

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 13/2021 – 1320.01.0052857/2021-20

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda o **Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 13/2021 – 1320.01.0052857/2021-20**, referente ao produto HIGIENIZADOR DE MÃOS - nome comercial: HIGIENIZADOR DE MÃOS ALOE VERA ANTISSÉPTICO, marca: BIOTIPO - BIOGEL, lote: 20040170AGL, data de validade: 04/2023, fabricado por UNIBELEZA IND. COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - CNPJ: 05.058.426/0001-10, localizada na Rua Dr. Álvaro Camargos, 2611 - Santa Mônica - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 31565312, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO DE ANÁLISE 3842.1P.0/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) - Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de álcool etílico por conclusão de ensaio insatisfatório ($42,3 \pm 0,1$)%p/p - valor de referência adotado: 63 - 77%p/p.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais